

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA
CURSO DE MEDICINA DA ESCOLA DE MEDICINA SOUZA MARQUES**

A Presidente da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques - FTESM torna público o Edital do Processo Seletivo por Transferência Externa do Curso de Medicina da Escola de Medicina Souza Marques, em 2023, com a oferta de 20 (vinte) vagas discentes na 2ª série e de 25 (vinte e cinco) vagas discentes na 3ª série.

1. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

1.1. Somente poderão concorrer às vagas do Processo de Seleção de Transferência Externa os candidatos que sejam alunos matriculados regularmente em Faculdades de Medicina brasileiras, com seu funcionamento legalizado, em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Educação.

Parágrafo Único: A inscrição no Processo de Seleção de Transferência Externa indica concordância com as normas da Instituição e das constantes neste edital.

2. DA VALIDADE

2.1. O Processo de Seleção para Transferidos do qual versa o presente edital terá validade para **admissão exclusivamente para o ano letivo de 2023**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Estarão abertas as inscrições, com a apresentação dos documentos exigidos, no período de **01 a 10 de fevereiro de 2023**, no horário das 9h às 18h, e no sábado, das 9h às 12h.

3.1.1. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Geral, Campus Cascadura da FTESM.

3.2. Para inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.2.1. Cópias reprográficas da carteira de identidade, da certidão de nascimento, do título de eleitor, e do cadastro de pessoa física;

3.2.2. Histórico Escolar original emitido pela Escola de origem e no qual constem carga horária de cada disciplina e notas de aproveitamento, em sua forma original e sem rasuras (ou cópia autenticada) bem como o sistema de avaliação;

3.2.3. Planos de ensino, ementas e programações das disciplinas cursadas, emitidas pela Secretaria da Escola de origem, devidamente carimbadas e rubricadas (ou cópia autenticada);

3.2.4. Comprovante do Recredenciamento da Instituição de Ensino Superior e de Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento do Curso de Medicina de origem;

- 3.2.5. Declaração de vínculo atual com a Instituição de Ensino Superior de origem;
- 3.2.6. Declaração de ausência de pendência Sub Judice;
- 3.2.7. Declaração de regularidade junto ao ENADE;
- 3.2.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução da taxa de inscrição.

3.3. Caso o candidato possua também outra graduação e desejar requerer isenções de disciplinas, deverá apresentar no ato da inscrição a documentação a elas referentes, conforme itens 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4 do item 3.2 deste Edital, emitida pela Secretaria da Escola de origem, devidamente rubricada (ou cópia autenticada). Não serão aceitos pedidos de isenção após o encerramento das inscrições.

4. DO PROCESSO DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS

4. Do Processo de Ocupação das Vagas constará:

- 4.1. A análise do Histórico Escolar para apreciação de compatibilidade do currículo do candidato com o desta Escola, se dará conforme currículo vigente na EMSM no ano letivo de 2022;
- 4.2. Registro das notas obtidas pelo candidato nas provas de avaliação no curso de origem, nas disciplinas que foram utilizadas para o cálculo da nota de compatibilidade curricular, para cálculo da média, se necessário.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

5. Os candidatos inscritos serão selecionados segundo os resultados da análise conforme item 4 deste Edital.

5.1. Análise da compatibilidade do currículo para a 2ª série. A compatibilidade valorizará o menor número de disciplinas a adaptar: Nota 10 para nenhuma (0); Nota 9 para uma (1); Nota 8 para duas (2); Nota 7 para três (3).

5.1.1. Serão selecionados os candidatos com até três (3) disciplinas a adaptar.

5.2. Análise da compatibilidade do currículo para a 3ª série. A compatibilidade valorizará o menor número de disciplinas a adaptar: Nota 10 para nenhuma (0); Nota 9 para duas (2); Nota 8 para três (3); Nota 7 para quatro (4).

5.2.1. Serão selecionados os candidatos com até quatro (4) disciplinas a adaptar

Parágrafo Único: Entende-se por disciplina a adaptar aquela constante do Projeto Pedagógico da Escola de Medicina Souza Marques a qual o candidato não frequentou no curso de origem ou que cursou com conteúdos e cargas horárias não compatíveis com o programa desta Escola.

5.3. Média das notas obtidas pelo candidato nas provas de avaliação no curso de origem, nas disciplinas que foram utilizadas para o cálculo da nota de compatibilidade curricular, se necessário.

5.4. A equivalência das disciplinas de Inglês Instrumental e Linguagem Médica, que são oferecidas exclusivamente na modalidade EAD, será avaliada por meio de prova, após a matrícula dos candidatos selecionados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos será feita, em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida pela análise da compatibilidade do currículo.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade, será também utilizada a média das notas obtidas pelo candidato nas provas de avaliação no curso de origem, nas disciplinas que foram utilizadas para o cálculo da nota de compatibilidade curricular (com peso 3), atribuindo-se peso 4 à nota de compatibilidade referida no artigo anterior.

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do primeiro ao último inscrito segundo os critérios estabelecidos.

7. DAS VAGAS

7.1 As vagas serão ocupadas pelos classificados em cada série até os números fixados neste Edital. O desempate, caso necessário, se fará valorizando primeiro as notas que correspondam a conteúdos da Medicina Social e depois as que correspondam a conteúdos da Morfologia Funcional.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado da seleção deverá ser divulgado no dia **27 de fevereiro de 2023**.

Parágrafo Único: Não serão aceitos quaisquer recursos após a divulgação dos resultados.

9. DA COMISSÃO

9.1. A Direção Geral da Escola de Medicina Souza Marques designará uma Comissão de Docentes para coordenar todo o Processo Seletivo, cabendo exclusivamente a esta emitir os pareceres e resolver eventuais casos omissos.

9.2. A Comissão de Docentes analisará a documentação apresentada pelos candidatos até o dia **24 de fevereiro de 2023**.

9.3. Análise e parecer sobre isenções estarão unicamente sob responsabilidade da Comissão de Docentes. Períodos em que as disciplinas foram cursadas na outra instituição, bem como a atualidade dos conteúdos e cargas horárias cumpridas em cada uma das unidades curriculares balizarão a análise de equivalência.

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos selecionados, com apresentação dos documentos exigidos pela Secretaria da Escola, será realizada no dia **01 de março de 2023** (das 9 às 16 h).

10.2. A matrícula dos classificados deverá ser feita na Secretaria Acadêmica, Campus Cascadura da FTESM.

10.3. A perda de qualquer um dos prazos implica exclusão irrevogável do processo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

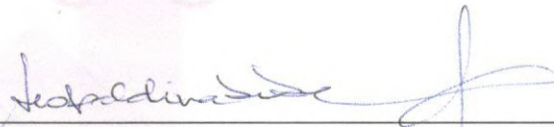
11.1 O Curso de Medicina da Escola de Medicina Souza Marques, mantida pela Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, é anual e seriado. Deste modo, os alunos matriculados por transferência deverão cumprir na íntegra a seriação do curso. Assim, ainda que o aluno de outra Escola tenha cursado séries à frente para a qual solicitou a transferência, este aluno deverá obrigatoriamente seguir a seriação do Curso da Escola de Medicina Souza Marques.

11.2. Para integralização do curso é exigida carga horária total não inferior à prevista no Curso de Medicina da Escola Medicina Souza Marques, assim como o cumprimento de todas as atividades acadêmicas e legais regulares.

11.3. As disciplinas a cursar deverão ser cumpridas, obrigatoriamente, na série em que são ofertadas.

11.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção da Escola de Medicina Souza Marques, ouvida a Administração Superior da FTESM.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2023.



Leopoldina de Souza Marques

Presidente da FTESM